

**Portaria 043/2023**

Dispõe sobre Afastamento Preliminar  
à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do Art. 36, § 6º e § 24, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 17 de julho de 2002, do servidor **GERALDO FIRMINO**, Masp **1045382-7-6**, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau P, a partir de **07/07/2023**.

Belo Horizonte, de de 2023.

Bruno Selmi Dei Falci.  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 11/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 12/07/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 12/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69460319** e o código CRC **1E1BFB1F**.

